



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO N.º

-20.00/

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB
VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.º**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

NOME:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

CNPJ ou CPF:

RAMO DE ATIVIDADE:

N.º ALVARÁ SANITÁRIO:

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, em razão da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

_____ apontada(s) no Auto de Infração Sanitária n.º _____, de _____ de _____ do ano de _____, que deu origem ao processo n.º _____, infringindo, assim, o(s) artigo(s) _____, inciso(s) _____, da(o) _____, lavro o presente Termo de Interdição por julgar procedente a autuação e, com fundamento no artigo 10, inciso(s) _____, da Lei Federal n.º 6.437, de 20 de Agosto de 1977, aplico ao autuado a Penalidade de Interdição, para a finalidade de suspensão de _____

_____, ficando notificado de que, em conformidade com o artigo 30, da referida Lei, terá um prazo de _____ dias para, querendo, apresentar recurso perante a Divisão de Vigilância Sanitária, situada na Avenida Júlio de Castilhos, 596, 7.º andar - Setor de Protocolo -, Centro, Porto Alegre/RS - CEP 90.030-130.

CIÊNCIA

_____, DE _____ DE _____

RECEBI A 1.ª VIA DESTE TERMO EM ____/____/____.

COORDENAÇÃO DA DVS

AUTUADO

Nome:

Nome:

Matrícula:

RG/CPF:

QUANDO O AUTUADO RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO:

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA